**GABINETE DO PREFEITO**

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Servimo-nos do presente para encaminhar à elevada apreciação desta Colenda Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que *Autoriza o Executivo a aumentar o valor da Subvenção Social a Entidade do Município, que especifica nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal,* referente à subvenção concedida à entidade **Serviço de Atendimento à Mulher, à Criança e ao Adolescente - SAMUCA.**

O SAMUCA é uma entidade sem fins lucrativos de suma importância para o nosso município. A instituição desempenha papel fundamental na garantia da regularidade educacional, no bem-estar, na alimentação e nos cuidados integrais prestados às crianças e adolescentes atendidos.

A presente proposta justifica-se pela necessidade premente de assegurar a continuidade, a sustentabilidade financeira e o êxito das atividades promovidas pela entidade, atendendo às solicitações formalizadas pela instituição.

O aumento atingirá o montante de **R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)**, destinados às ações da entidade no exercício de 2026, sendo distribuído por Termo de Colaboração conforme a seguinte discriminação:

- Termo de Colaboração - Social: R$ 250.000,00
- Termo de Colaboração - Educação: R$ 180.000,00
- Termo de Colaboração - João Emílio Begalli: R$ 125.000,00
- Termo de Colaboração - Cursinho: R$ 50.000,00
- Termo de Colaboração - NEPEP: R$ 70.000,00

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/EFD8-F5AA-CB3A-C31C e informe o código EFD8-F5AA-CB3A-C31C

Requer-se, ainda, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **Regime de Urgência Especial**, diante do relevante interesse público envolvido e do impacto social direto e positivo no atendimento de nossas crianças e famílias.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de uma acolhida favorável, desde já agradecemos.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Pedreira, 11 de novembro de 2026.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO

**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/EFD8-F5AA-CB3A-C31C e informe o código EFD8-F5AA-CB3A-C31C

# Projeto de Lei nº _____/2026

*Autoriza o Executivo a aumentar o valor da Subvenção Social à Entidade do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal.*

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO,** Prefeito do **MUNICÍPIO de PEDREIRA**, Estado de São Paulo, ***FAZ SABER*** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar de R$ 4.518.000,00 para R$ 5.193.000,00 a **Subvenção Social** autorizada pela Lei nº 4.553/2025, e alterada pela Lei nº 4.643/2026, destinada à entidade abaixo, **até o valor indicado.**

| **ENTIDADE** | **PREVISÃO DE REPASSE** |
|---|---|
| 1) **-** Serviço de Atendimento à Mulher, Criança e Adolescente - SAMUCA | **R$ 5.193.000,00** |

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

Pedreira (SP), 11 de novembro de 2026.

**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**
***Prefeito Municipal***



Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/EFD8-F5AA-CB3A-C31C e informe o código EFD8-F5AA-CB3A-C31C

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EFD8-F5AA-CB3A-C31C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABIO VINICIUS POLIDORO (CPF 259.XXX.XXX-89) em 11/11/2026 16:54:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/EFD8-F5AA-CB3A-C31C